

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 29a. SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1969

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO: DR CLAUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Sylvio Montei-ro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho, Ná-rio Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Ernani Ayres Satyro e Souza e os Ministros convocados Walde-mar Tórres da Costa e Alvaro Alves da Silva Braga.

Ausentes o Ministro-Presidente Ten Brig Armando Perdigão e os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Ernesto Geisel, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 28 do corrente: "

37 073 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Mi-nistro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Milí-tar da Aud/5a. RM. - Apelada: A Sentença do CPJ da Au-ditoria da 5a. RM, de 5.12.68, que absolveu MRCOS OL-SEN, do crime previsto no art 33, inc. III, do Decre-to-lei 314/67. - Unânimemente dado provimento à apela-ção da Procuradoria Militar para reformar a sentença e condenar o acusado a 1 ano e 2 meses como incurso no art 33 inciso III do Dec.lei 314/67.

37 188 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revi-sor: Ministro Nário Cavalcanti. Apelante: A Procurado-ria Militar da 2a.Aud/1a. RM. -Apelada: A sentença do CPJ da 2a.Aud/1a.RM que, em 6.3.69, absolveu os civis JOSÉ ARIMATHÉA CORADELLO LIMA e REINALDO SANTIAGO DA FONSECA, também conhecido por Reinaldo das Neves Fer-reira, do crime previsto no art 33, incisos I, II, III e IV, comb com o parágrafo único do mesmo artigo e ar-tigo 42, tudo do Dec.lei 314/67. - Unânimemente dado provimento em parte à apelação da Procuradoria Mili-tar para, reformando a sentença, condenar JOSÉ ARIM-THÉA CORADELLO LIMA, a 18 meses de detenção, como in-curso no art 33, incisos I, II, III e IV do Dec. lei. 314/67, comb com o parágrafo único do mesmo artigo, ne-gando provimento à apelação da Procuradoria Militar, em relação a Reinaldo Santiago da Fonseca, também co-nhecido por Reinaldo das Neves Ferreira.

37 023 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar - da 2a.Aud/1a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a.Au-ditoria da 1a. RM que, em 12.XI.68, absolveu o civil-ANTONIO IRINEU IOTTI, do crime previsto no art 243 do CPN. - Unânimemente negado provimento à apelação da Procuradoria Militar. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO e SYLVIO MOUTINHO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

37 012 - Guanabara. Relator: Ministro João Mendes. Revisor: Mi-nistro Terra Ururahy. Apelantes: A Procuradoria Mili-tar da 2a.Aud/1a. RM e JOEL PEREIRA DA SILVA, 3º sgt. servindo no CPOR/RJ, condenado a 1 ano de prisão, in-curso no art 203 do CPN. - Apelada: A Sentença do CEJ da 2a.Aud/1a.RM que, em 14.X.68, absolveu o TenCel JO-SÉ HAROLDO DE REZENDE, do crime previsto no art 237 do CPN. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

(Cont da ata da 29a. sessão, em 30 de maio de 1969)

REVISÃO CRIMINAL

- 1 080 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: - Ministro Corrêa de Mello. Requerente: WILSON ALVES PIMENTA, FN-SD nº 62.6704.6, servindo no GA., condenado a dois anos e um dia de reclusão, incurso no art 198, § 4º, comb com o art 57, tudo do CPM, por Acórdão do STM, datado de 30.X.67. - Unânimemente deferida a Revisão, em parte, para reduzir a pena para 1 ano e 2 meses.

HABEAS-CORPUS

- 29 944 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Paciente: MURÍCIO SOARES FILHO. Impetrante: Nário S. de Mendonça, adv. - Unânimemente julgado prejudicado; paciente em liberdade.

INQUÉRITO

- 153 - São Paulo. Relator: Ministro João Mendes. IPM mandado instaurar pelo Departamento de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo, para apurar ações terroristas, em que figuram como indiciados o GENERAL-DE-EXERCITO R/1 PAULO TRAJANO DA SILVA e outros. - Por maioria, o Tribunal acompanhou o voto do Ministro Relator, determinando a extração de peças para formação de processo em relação ao GEN R/1 PAULO TRAJANO DA SILVA e remessa dos autos à 2a. Auditoria da 2a. RM., para proceder como de direito em relação aos demais indicados. O Ministro Waldemar Torres votou no sentido de que os autos retornassem à Procuradoria-Geral que denunciaria ou não o Oficial General, adotando o Tribunal a conduta que se impuzesse, em face do Parecer da mesma Procuradoria-Geral. (USOU DA PALAVRA O DR. PGJM).

APELAÇÃO

- 37 195 - Paraná. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: OSNI KOFHL. Apelada: 1. sentença do CJ do 1º/23º R.I., 27.3.69. - Unânime - mente dado provimento em parte para reduzir a pena para 7 meses.
- 37 193 - Paraná. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: Nelson Bendlin. Apelada: 1. sentença do CJ do 5º BEC, de 10.3.69. - Unânimemente negado provimento à apelação da defesa.
- 37 203 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: JOSÉ FERREIRA NELLO FILHO. Apelada: 1. sentença do CPJ da 2a. Aud/1er., de 19.3.69. - Unânimemente negado provimento à apelação da defesa.
- 37 177 - São Paulo. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: - Ministro Terra Ururahy. Apelante: LUIZ ROBERTO MARTINI. Apelada: 1. sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. RM, de 12.2.69. - Por maioria, foi dado provimento em parte à apelação para reduzir a pena para 1 ano e 4 meses, reconhecido o § 2º do art 198 do CPM. Os Ministros Adalberto Pereira dos Santos e Sylvio Moutinho negavam provimento à apelação.

(Cont da ata da 29a. sessão, em 30 de maio de 1969)

- 37 183 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: ARMINDO KUHN. 1.ª apelada: 1.ª sentença do CPJ da 1a. Aud/1a. RM, de 13.3.-69. - Unânimemente negado provimento à apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO ERNANI SATYRO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GRUN MOSS).
- 37 194 - São Paulo. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: ANTONIO CÂNDIDO PLASSOS. Apelada: 1.ª sentença do CJ do 4º BC, de 28.3.-69. - Unânimemente negado provimento à apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO ERNANI SATYRO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GRUN MOSS).

O Ministro Figueiredo Costa, Ha Presidência, comunicou ao Tribunal, o transcurso ontem, do aniversário natalício do Ministro Sylvio Moutinho, tendo apresentado a S.Exa. votos de felicidades.

O Dr Nelson Barbosa Sampaio, associou-se à homenagem em seu nome e em nome do Ministério Público.

No término da Sessão, o Presidente comunicou ao Tribunal que o Ministro Waldemar Tôrres, havia sido agraciado pelo Sindicato dos Advogados da Guanabara, com a medalha de Honra ao Mérito.

Com a palavra o Ministro Grun Moss, comunicou, também, ao Tribunal que o Ministro Gueiros Leite, havia sido agraciado pela mesma entidade.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

Em audiência pública, realizada no dia 29 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÃO 37 239-PR-Apelantes: Hermogenes Lazier e Sebastião da Costa e Zenobio Karpowicz. Rel.Min.J.Mendes.

APELAÇÃO 37 240-PE-Apelada a sentença que absolve Fernando Mororo dos Santos. Rel.Min. Gueiros Leite.

APELAÇÃO 37 241-PE-Apelantes: José Trigueiro da Silva e Antonio Barbosa Pereira, e Severino Cassiano Nunes. Rel.Min. J. Mendes

DESAFORAMENTO: 171-GB-Carlos Alberto Lima dos Santos e outros. Rel. Min. Waldemar Tôrres.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

APELAÇÃO 37 002-PR-Apelante: Paulino Vieira. Rel.Min. E.Satyro.

1.ª sessão foi encerrada às 16.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

MANDADO DE SEGURANÇA 84(GL)-CONS.JUSTIFICAÇÃO 8(GL)

RECURSO CRIMINAL 4 367(JM)Julgamento marcado para o dia 2.6.69

4 364(WT) - REV.CRIMINAL 1 084(1C/TU)

APELAÇÕES:

37 187(WT/MC)-Aud/10a. 1

37 001(JM/SM)-2a./1a. 7488

EMBARGOS 36 782(WT/CM).

